



Exercício: 2012

Decreto nº 3355/2012 de 29/06/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1841/GP/12 de 28/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 409.560,23 (quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.1.063.	Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edifício Sede da Prefeitura
313 - 4.4.90.51.00.00 21436	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Total Suplementação: 409.560,23

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 29 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito